



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 445 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 51/2005-CPI da Saúde,

RESOLVE:

I - DISPENSAR da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO	11657-35	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO

II - DETERMINAR que o servidor retorne ao seu órgão de origem.

Brasília, 21 de junho de 2005.

Deputado 
FABIO BARCELLOS
Presidente